

**ATA Nº 1 / 2023****da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Mora****realizada no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três**

(De acordo com o nº 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

1. Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, reuniu, em Sessão Ordinária, no Auditório Municipal do Parque de Feiras, a Assembleia Municipal de Mora, tendo estado presentes os seguintes membros convocados: Luís Simão Duarte de Matos (Presidente da Assembleia Municipal), Maria Joaquina Filipe Salgueiro (1.ª Secretária), Carlos Alberto da Silveira Biléu (2.º Secretário), António José Ameixeira Vitorino, João Carlos Durão Lopes Saraiva, António Manuel Matos Salgueiro, José Manuel Ribeiro Pinto, António Alberto Nunes Vitorino, João Aleixo Rodrigues de Carvalho, Nélia de Jesus Dias Aniceto Santos (CDU), Ana Paula Beja da Cruz Matos, Anabela de Matos Aleixo, Catarina Gato Vieira da Silva, João Manuel Marques Coelho, Miguel Filipe Chuço Maia, Floripes da Conceição Sousa Laurindo, Clemente Martinho Medeiros, Paula Alexandra Iordache e Custódia Maria Casanova (PS).
2. Em representação da Câmara Municipal estiveram presentes: A Presidente da Câmara, Paula Chuço, o Vice-Presidente, Hugo Carreiras e os Vereadores, João Marques (PS) e Luis Branco (CDU).
3. O **Presidente da Assembleia Municipal** cumprimenta todos os presentes e deu início à sessão.
4. O **Presidente da Assembleia Municipal**, informou que dada a impossibilidade de proceder à sua instalação, enquanto membro da Assembleia Municipal, na Sessão anterior, a Membro Catarina Gato Vieira da Silva, tomará posse na presente Sessão.
5. O **Segundo Secretário**, Carlos Alberto da Silveira Biléu, leu a ata de instalação da eleita Catarina Gato Vieira da Silva, tendo a mesma prestado juramento, tomando posse enquanto membro efetivo da Assembleia Municipal de Mora, sendo saudada por todos os presentes na Sessão.
6. O **Presidente da Assembleia Municipal**, deu conhecimento da renúncia ao mandato, apresentada pelo membro eleito Carlos Eduardo Martins Mendes, no dia 21 de dezembro de 2022, por carta dirigida ao Presidente da Assembleia Municipal (Anexo 1/23), pelo que se convocou para se proceder à instalação de um membro da Assembleia Municipal, o eleito imediatamente a seguir da lista do PS, Fábio Alexandre Bicho Coelho, o qual apresentou o seu pedido de substituição, justificando a sua ausência.
7. Na sequência da sua convocação para a presente sessão, apresentaram a justificação para a sua ausência os membros Ana Maria Prates Ramalho Aniceto, Fábio Alexandre Bicho Coelho, João Miguel Lopes Fragoso, Luis Miguel dos Santos Calhau, Rui Manuel David Barroso, Susana Sofia Dias Bonito e Vanda Lúcia da Silva Nogueira (PS), os quais pediram a sua substituição.
8. Perante as várias substituições que foram apresentadas, o **Presidente** solicitou esclarecimento ao grupo municipal do PS, e alertou sobre o facto do membro que está presente, em substituição do membro Fábio Alexandre Bicho Coelho, não ter legitimidade



de voto, uma vez que o membro em questão não tomou posse neste órgão, pedindo para que na próxima sessão a questão fique resolvida, de forma a não se incorrer em alguma ilegalidade.

9. O **Presidente** da Assembleia Municipal cumprimenta todos os presentes e deu início à sessão.

PERIODO DA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

10. Foi apresentado por um Múncipe, uma questão sobre fatura de água de elevado valor, alegando uma suposta rotura.
O múnicipe dirigiu-se ao senhor Vice-Presidente relatando uma reunião que tiveram, onde lhe foi informado que a fatura ficava suspensa, no entanto posteriormente recebeu uma carta do Município, com um aviso de pagamento de juros.
Disse ainda que este executivo já o havia prejudicado bastante no seu negócio, com violação de lei e abuso de poder.
11. O **Presidente da Mesa** passa a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, para que esta preste esclarecimentos.
12. Após cumprimentar todos os presentes, a **Presidente da Câmara Municipal** informa o múnicipe, que o envio da carta é o procedimento regular dos serviços, e acontece com todos os munícipes. Relativamente à reunião que teve com o Vice-Presidente, o que foi aí combinado é para cumprir, uma vez que este executivo cumpre com a palavra. A Presidente solicitou a intervenção do **Vice-Presidente**, que cumprimentou todos os presentes e, em resposta ao exposto, informou ter recebido o múnicipe, como qualquer outro, de forma aberta e franca, disse gostar de ajudar e foi o que fez, informou-o que ia analisar a situação e que ficaria suspenso o pagamento até ter apurado a causa do numero elevado de metros cúbicos que era apresentado. Lamenta que o mesmo tenha deturpado o conteúdo do que ficou estipulado. Informa que quando a situação em causa ficar esclarecida, o múnicipe será chamado à Câmara Municipal, para se regularizar a situação.
13. O **Presidente**, manifestou a esperança de que a Câmara Municipal encontre uma solução justa para a situação, agradecendo a intervenção do múnicipe.

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

14. O **Presidente da Assembleia Municipal**, perguntou aos Grupos Municipais se pretendiam apresentar alguma intervenção.
15. Tendo-se registado algumas solicitações, o Presidente sugeriu que fossem apresentadas de forma alternada.
16. Tomou a palavra o membro **Miguel Maia** (PS), que leu a Moção de Apoio aos Profissionais da Educação, apresentada pelo Grupo Municipal do PS. (Anexo 2/23).



17. Não havendo intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação a Moção de Apoio aos Profissionais da Educação, tendo sido **aprovada por unanimidade**.
18. De seguida a eleita **Nélia Santos**, leu a Moção de Solidariedade com a luta dos Professores, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU. (Anexo 3/23).
19. Não havendo intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação a Moção de Solidariedade com a luta dos Professores, tendo sido **aprovada por unanimidade**.
20. O Presidente, deu a palavra à membro **Custódia Casanova**, que leu uma Saudação a todos os Participantes na Tradição e Costumes (Enterro do Entrudo) na Freguesia de Pavia, apresentada pelo Grupo Municipal do PS. (Anexo 4/23)
21. Não havendo intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação a Saudação a todos os Participantes na Tradição e Costumes (Enterro do Entrudo) na Freguesia de Pavia, tendo sido **aprovada por unanimidade**.
22. O **Presidente** sugeriu que fosse dado conhecimento a todos os intervenientes, que a Assembleia se regozijou pela saudação e pelo trabalho em que todos se envolveram.
23. Passou a palavra à **Primeira Secretária Maria Joaquina Salgueiro**, que leu a Moção sobre o Dia Internacional da Mulher, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU. (Anexo 5/23)
24. Não havendo intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação a Moção sobre o Dia Internacional da Mulher, tendo sido **aprovada por unanimidade**.
25. O Presidente deu a palavra à membro **Floripes de Sousa Laurindo (PS)**, que apresentou a Saudação pelo Sucesso dos Jovens Desportistas do Concelho de Mora, exposta pelo Grupo Municipal do PS. (Anexo 6/23)
26. Não havendo intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação a Saudação pelo Sucesso dos Jovens Desportistas do Concelho de Mora, tendo sido **aprovada por unanimidade**.
27. O Presidente deu a palavra à membro **Ana Paula Matos**, que apresentou pelo Grupo Municipal do PS, uma Saudação pela Prova do Vinho Novo de Cabeção. (Anexo 7/23)
28. Não havendo intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação a Saudação pela Prova do Vinho Novo de Cabeção, tendo sido **aprovada por unanimidade**.
29. O membro **Miguel Maia**, apresentou, em nome do Grupo Municipal do PS, uma Moção de Solidariedade, para com todos os povos oprimidos e espoliados pela guerra. Propôs aos restantes membros e a todos os presentes na sala que fosse feito um minuto de silêncio em honra de todas as vítimas. Proposta aceite por todos. Completando-se o minuto de silêncio, toda a assembleia saudou com uma salva de palmas. (Anexo 8/23)
30. Não havendo intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação a Moção de Solidariedade pelos povos oprimidos e espoliados pela guerra, tendo sido **aprovada por unanimidade**.
31. O Presidente deu a palavra ao membro **João Carlos Saraiva**, que leu o Voto de Condenação da Escalada de Confrontação e Guerra e de Exigência de Paz, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU. (Anexo 9/23)
32. Não havendo intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Voto de Condenação da Escalada de Confrontação e Guerra e de Exigência de Paz, tendo sido **aprovada por maioria**, com 14 votos a favor e 5 abstenções de eleitos do grupo municipal do PS.



33. Não havendo mais intervenções no período Antes da Ordem do Dia, o **Presidente da Assembleia Municipal** apresenta o projeto de ata da sessão anterior, ocorrida no dia 16 de dezembro de dois mil e vinte e dois, questionando se algum dos membros tem alguma proposta de alteração ao mesmo.
34. Não havendo propostas de alteração, o Presidente colocou à aprovação o documento, tendo sido **aprovado**, por unanimidade dos presentes na sessão, o projeto de ata da sessão anterior, ocorrida no dia 16 de dezembro de dois mil e vinte e dois.
35. Não participaram na votação, por não terem estado presentes na sessão em causa, os Membros Catarina Gato Vieira da Silva e Clemente Martinho Medeiros.
36. O Presidente colocou à votação a Ordem do Dia da presente sessão da Assembleia Municipal, tendo sido **aprovada**, por unanimidade.
37. Antes de se entrar na ordem do dia, o Presidente, deu a palavra à **Presidente da Câmara Municipal**, para esclarecer algumas questões, que se prendem com as transmissões em direto das sessões da Assembleia Municipal, tendo informado que o Município aguarda um parecer jurídico, no âmbito do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, que é um tema bastante complexo e, no seu incumprimento, a autarquia e os seus autarcas, incorrem em coimas bastante elevadas. Mais informou a Presidente, que o Município se encontra em processo de aquisição do equipamento necessário para a gravação e transmissão. Esclarece ainda que o parecer enaltece a necessidade de se realizar uma reunião com os membros da Assembleia Municipal, o Município, o Gabinete Jurídico e a empresa que dá assessoria ao Município no âmbito deste tema, sugerindo duas datas a acordar, para que se esclareçam todos os detalhes, chegar a um consenso e poder realizar a transmissão, sem quebrar as regras inerentes ao RGPD, o que mereceu a concordância do Presidente da Mesa.
38. A Presidente deu ainda conhecimento da receção pelo Município, de uma sentença judicial no dia 16 do corrente mês, que se prende com uma questão pendente de executivos anteriores, cujo assunto em litígio é o Passadiço do Gameiro. A proprietária dos terrenos onde está edificado o Passadiço, interpôs uma providencia cautelar, exigindo que o passadiço fosse encerrado, não permitindo a sua utilização. A resposta dos tribunais a essa providencia cautelar, atesta que o Município Mora está absolvido desse requisito. Segundo o documento, “continua a apurar-se se existia ou não autorização para a instalação do Parque Ecológico ou até se essa autorização será necessária entre outras questões que possam surgir em eventual Ação Principal...”, “...resulta efetivamente da sentença apenas que não estão reunidos os pressupostos de perigo necessários para o fecho parcial do Passadiço do Gameiro, sem mais aguardamos pelo termo do prazo em curso e pela eventual Ação Principal que poderá surgir a todo o momento...”.
39. Esclareceu que, o que ficou decidido foi o não encerramento ao público do Passadiço do Gameiro, através da providência cautelar.
40. Informou ainda que, na sequência da questão do Grupo Municipal da CDU, da razão de só as atas do atual executivo estarem publicadas no site da Câmara, este executivo não tem conhecimento da existência doutras atas, para além das publicadas. Por sugestão da Mesa da Assembleia Municipal, averiguou-se, junto dos serviços competentes, a razão dessas atas não estarem publicadas. Esclareceu a Presidente que, tratando-se de um



assunto de extrema importância e de cariz legal, decidiu solicitar um parecer jurídico, no âmbito do qual, foram ouvidos todos os intervenientes, concluindo-se que desde 2009 até 2021, existem algumas atas que não se encontram e outras que existindo, não estão assinadas, o que põe em causa toda a legitimidade e legalidade das deliberações constates nas mesmas, pois legalmente, as atas em falta e as não assinadas, não são legais, bem como as deliberações que possam constar nelas, recaindo a responsabilidade de tais atos, sobre os eleitos a diversos níveis.

41. Enaltece que, o presente Executivo trabalha com honestidade, clareza, transparência, pelo que solicita, que até à próxima sessão, a CDU faça todos os esforços para legalizar a situação, de forma que que essas atas sejam disponibilizadas no site da Câmara.
42. O Presidente passou a palavra à eleita **Nélia Santos**, informando que as atas estão feitas, faltando cerca de três, pois quando as mesmas lhe foram solicitadas, esta pensou que eram apenas as Atas relativas ao ultimo mandato, e as restantes estão assinadas e entregues, uma vez que ela própria andou a recolher as assinaturas.
43. Informou, relativamente às atas mais antigas, que as está a imprimir, faltando poucas, contudo, ainda estão em falta as assinaturas dos membros da mesa.
44. A **Presidente da Câmara** referiu ter o relatório, com as atas que existem e as que estavam em falta, colocando à disposição para quem quisesse consultar, o dossier. Mais informou que não pretende perder mais tempo com este assunto, uma vez que existem outros assuntos a tratar, solicitando que tudo fique legal, de forma a que as atas possam ser publicas, como é legalmente exigido.
45. O Presidente dá a palavra ao **membro José Pinto** (CDU), referindo que discorda do parecer jurídico apresentado pela Presidente da Câmara Municipal, uma vez que as deliberações tomadas em Assembleia Municipal e são aprovadas em minuta, têm validade legal, lamentando que se traga um caso de uma trabalhadora da autarquia, independentemente do partido a que ela pertença, à discussão da Assembleia Municipal. Questionou ainda sobre quem gere a página da internet da Assembleia Municipal, no site institucional do Município, pois foi confrontado com a desatualização da informação que se encontra nesta, sugerindo que quem passe a gerir a página de internet da Assembleia Municipal, seja a própria Assembleia Municipal.
46. A **Presidente da Câmara Municipal**, responde que nunca teve em causa quem fez as atas, mas sim o facto delas não se encontrarem disponíveis para a divulgação exigida legalmente.
47. Em modo de conclusão o **Presidente**, considera que as questões da Assembleia Municipal estão no bom caminho, a Câmara Municipal tem mostrado disponibilidade de apoio administrativo, e abertura em discutir presencialmente algumas questões de interesse comum como a Lei determina que funcione.
48. Relativamente às Atas considera que o assunto já deveria estar concluído. Acredita que todos os documentos deveriam estar elaborados, assinados e arquivados, compete aos serviços administrativos a responsabilidade para que tudo esteja de acordo com a Lei.
49. Informou ainda os presentes, que pretende prestar esclarecimentos sobre a questão do passadiço, pois leu a sentença porque teve acesso a ele, mas lamentou que a Presidente, não lhe tenha dado conhecimento de que o mesmo tinha chegado à Câmara Municipal, pois uma das pessoas interessados era ele, enquanto ex-presidente da autarquia.

50. Enalteceu que, a partir do momento que assumam funções e durante alguns anos, serão responsabilizados, a Presidente os Vereadores e os serviços municipais, por todas as deliberações efetivas, quer de bem ou de mal.
51. Esclareceu que o Parque Ecológico do Gameiro nada tem a ver com o Passadiço, o Parque Ecológico foi concluído em 2001, e só dez anos depois surgiu a ideia da construção do Passadiço, e para essa obra avançar foram estabelecidos contactos com a proprietária dos terrenos, a qual achou uma excelente ideia, no entanto, passados seis anos, entrou em contacto com a Câmara, para estabelecer uma renda, tendo-lhe sido comunicado que o passadiço não estava edificado nos seus terrenos, mas sim, em terrenos do domínio público hídrico, a menos de 30 metros da linha de água. mais esclareceu que, os caminhos onde foram colocadas as placas, já existiam, não se tendo aberto novos caminhos, nem cortaram árvores, como refere a sentença, considerando que, tudo foi feito dentro da legalidade.
52. A **Presidente da Câmara**, esclareceu que anteriormente havia referido que a sentença beneficia o interesse superior da Câmara Municipal.
53. O **Presidente** voltou a frisar que ficou muito magoado por não lhe ter sido comunicado a chegada da sentença.
54. A **Presidente** esclareceu que o gabinete jurídico tem sido inexcedível, trabalhando oito horas diárias para dar despacho aos vários assuntos que este executivo encontrou por resolver.
55. Pediu a palavra o **membro José Pinto** (CDU), referindo que, na sua opinião, considera que o assunto com a dona dos terrenos deveria ter ficado escrito. Deu conhecimento de uma reunião, em que esteve presente, com o Engenheiro Lacerda, responsável pelo Domínio Hídrico, o qual deu o parecer positivo à construção do Passadiço. Visou ainda o Executivo, sobre o facto de ter havido um aproveitamento eleitoral sobre essa questão, que hoje, após o conhecimento de causa, não tinha razão de existir.
56. A **Presidente** pediu a palavra, leu alguns excertos da sentença, onde o Presidente refere que deu conhecimento à proprietária, que na execução da obra, teria que passar pelos referidos terrenos, no sentido de fazer chegar os materiais necessários à mesma. Esclareceu que o passadiço está instalado nos terrenos do domínio hídrico.
57. O **membro João Saraiva** (CDU), pediu a palavra, solicitando ser esclarecido, sobre qual a posição da Presidente, relativamente à decisão do juiz.
58. A **Presidente da Câmara**, manifestou o seu agrado, pelo facto de o Município ter sido absolvido e o passadiço não ter sido interdito ao publico, considerando que nunca foi posto em causa a obra, mostrando ainda a vontade, caso houvesse necessidade, de legalizar a situação, sendo este um assunto do superior interesse da Autarquia.
59. O **membro João Saraiva**, agradeceu a explicação e concordou afirmando ser esse o caminho.
60. O **Presidente** da Assembleia Municipal, conclui o debate, mostrando a sua satisfação sobre a decisão do tribunal.
61. O **Vereador Hugo Carreiras** pediu a palavra, após autorizado pelo Presidente da Mesa, intervém e mostra a sua preocupação com o Passadiço e com a sua envolvimento, informando que, por essa razão, o Executivo estabeleceu contacto com o engenheiro Mora Faria, com a finalidade de legalizar todo espaço. Foi elaborado e aprovado um levantamento topográfico da área. Apesar de ter sido desenvolvido em 2001, só agora





com este executivo será efetuado o acordo com o proprietário de tudo o que existe em área privada.

62. O **Presidente**, questionou o Vereador, se alguma coisa teria sido feita sem o conhecimento do Eng. Mora Faria, o qual respondeu que não mencionou isso, mas sim que iam fazer um acordo escrito.

PERIODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1: 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2023

63. O **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra à Presidente da Câmara, que apresentou sucintamente o primeiro ponto da ordem de trabalhos, 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2023.
64. Tomou a palavra o **membro José Pinto** (CDU), abordando a questão de o mapa de pessoal voltar à Assembleia, na expectativa de que seja a última.
65. Não havendo mais intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 1, tendo sido **deliberado**, por **maioria** com 9 votos a favor (PS), e 10 abstenções (CDU), **aprovar a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2023**.

Ponto 2: 1ª Alteração Modificativa às Grandes Opções do Plano 2023-2027 (1ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027 e 1ª Alteração Modificativa ao Plano das Atividades Municipais 2022-2027)

66. O **Presidente da Assembleia Municipal**, deu a palavra á Presidente, que sugeriu que o Ponto Dois e o Ponto Três, fossem esclarecidos em conjunto, pedindo autorização ao Presidente, para a intervenção da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a qual foi autorizada.
67. A **Chefe da DAF** cumprimentou os presentes, e explicou tecnicamente os dois pontos.
68. O Presidente da Assembleia Municipal, passou a palavra ao **membro Carlos Bileu** (CDU), o qual referiu que o incremento no orçamento da despesa era relativamente curto, dai ter sido reforçado em um milhão trezentos e quarenta e oito mil euros. Mostra ainda a sua satisfação, pelo saldo de tesouraria de três milhões e meio de euros, mantendo-se o equilíbrio referente ao anterior saldo deixado pelo executivo cessante.
69. Não havendo mais intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 2, tendo sido **deliberado**, por **maioria** com 9 votos a favor (PS), e 10 abstenções (CDU), aprovar a **1ª Alteração Modificativa às Grandes Opções do Plano 2023-2027 (1ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027 e 1ª Alteração Modificativa ao Plano das Atividades Municipais 2022-2027)**.



Ponto 3: 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento Plurianual da Despesa e da Receita 2023-2027

70. Não havendo mais intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 3, tendo sido **deliberado**, por **maioria** com 9 votos a favor (PS), e 10 abstenções (CDU), aprovar a **1ª Alteração Modificativa ao Orçamento Plurianual da Despesa e da Receita 2023-2027**.

Ponto 4: Relatório Semestral da Situação Económica e Financeira do Município de Mora

71. Não havendo intervenções, a **Assembleia Municipal** tomou conhecimento do **Relatório Semestral da Situação Económica e Financeira do Município de Mora**.

Ponto 5: Declarações de Compromissos Plurianuais, de Pagamentos em Atraso e de Recebimentos em Atraso a 31/12/2022

72. O **Presidente** questionou a Presidente se pretendia salientar algum elemento no ponto em questão, a qual solicitou autorização para a intervenção da Chefe da DAF, que passou a explicar tecnicamente o documento que foi enviado a todos os membros.
73. Não havendo mais intervenções, a **Assembleia Municipal** tomou conhecimento do documento **Declarações de Compromissos Plurianuais, de Pagamentos em Atraso e de Recebimentos em Atraso a 31/12/2022**.

Ponto 6: Abertura de Procedimento Concursal para Cargo de Direção Intermédia de 4º Grau e Designação da Composição de Respetivo Júri (Unidade Sociocultural)

74. O **Presidente da Assembleia Municipal**, solicitou à Presidente que apresentasse o ponto colocado para deliberação, a qual propôs que a explicação fosse feita pelo **Vereador do pelouro João Marques**, que agradece e cumprimenta todos os presentes, esclarecendo que foi aprovada em março de 2022, a reestruturação orgânica do Município de Mora, a qual previa 7 lugares de dirigentes de 4º grau e após um ano, foi identificada a necessidade de preencher esse vaga, que se torna imprescindível para o desenvolvimento e a atividade do município.
75. Não havendo mais intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 6, tendo sido **deliberado**, por **maioria** com 9 votos a favor (PS), e 10 abstenções (CDU), aprovar a **Abertura de Procedimento Concursal para Cargo de Direção Intermédia de 4º Grau e Designação da Composição de Respetivo Júri (Unidade Sociocultural)**.



Ponto 7: Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Mora e a Associação Protetora da Casa de Repouso dos Reformados de Brotas – Fornecimento de Refeições

76. O Presidente da Assembleia passou a palavra à **Presidente** para que apresentasse o ponto, a qual informou que o acordo já existia há alguns anos, consistia no protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal e a Associação de Reformados, a qual fornece as refeições aos alunos do Jardim de Infância de Brotas.
77. Não havendo mais intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 7, tendo sido **deliberado, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Mora e a Associação Protetora da Casa de Repouso dos Reformados de Brotas – Fornecimento de Refeições.**
78. Não participaram na votação os membros Maria Joaquina Filipe Salgueiro, António Manuel Matos Salgueiro e António José Ameixeira Vitorino por se considerarem impedidos para o ato.

Ponto 8: Proposta de Adesão à Associação de Municípios Portugueses do Vinho

79. O Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Presidente, a qual delegou no Vereador **João Marques** esse esclarecimento, uma vez que era o responsável do pelouro, o qual agradece e, fazendo uma pequena introdução, informa que a proposta de Adesão à Associação de Municípios Portugueses do vinho, está relacionado com a estratégia que o Município tem relativamente ao vinho da talha e para a região de Cabeção, pretendendo fazer uma evolução turística e socioeconómica particularmente na vila de Cabeção, sobre o produto e a referência que ele tem a nível nacional. mais refere que, entendeu o Município, que a Adesão à Associação de Municípios Portugueses do Vinho, abre uma porta para a divulgação desse produto, de Cabeção e do Concelho. Informa ainda que a proposta de adesão terá um custo de mil euros anuais, contudo abre-se uma porta, que nos integra na rede europeia de produtores de vinho, permitindo o acesso a um mercado mais abrangente, bem como a um leque de eventos exclusivos que permitirá evoluir. É nesse sentido que o município está a trabalhar para a famosa certificação dos vinhos de Cabeção, onde se pode tirar valor acrescentado, como também partido a nível turístico.
80. Não havendo mais intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 8, tendo sido **deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta de Adesão à Associação de Municípios Portugueses do Vinho.**



Ponto 9: Eleição dos Representantes da Assembleia Municipal na Assembleia Intermunicipal da CIMAC

81. O Presidente deu a palavra ao **segundo secretário Carlos Biléu**, que propôs às Bancadas que a eleição dos representantes, fosse feita através de lista conjunta das bancadas da CDU e do PS.

Efetivos:

- 1 – Miguel Filipe Chuço Maia (PS)
- 2 – João Carlos Durão Lopes Saraiva (CDU)

Suplentes:

- 3 – Floripes da Conceição Sousa Laurindo (PS)
- 4 – Carlos Alberto da Silveira Biléu (CDU)
- 5 – João Manuel Marques Coelho (PS)
- 6 – António José Ameixeira Vitorino (CDU)

Substituições:

- 1 – No caso de ausência ou impedimento de um dos eleitos, a sua substituição será assegurada por outro membro da mesma força política.
- 2 - No caso de ausência ou impedimento de todos os eleitos da mesma força política, a sua substituição será assegurada pelo membro melhor posicionado na lista ordenada. Depois de entregues os boletins de voto a todos os membros, foi colocada à votação a lista única, por escrutínio secreto, tendo-se apurado os seguintes resultados:
Total de votos entrados na urna – 14
Votos a favor – 14 votos

82. Foi aprovada a proposta de **Representantes da Assembleia Municipal na Assembleia Intermunicipal da CIMAC**.

83. O **membro Carlos Bileu**, informa que os dois membros representantes na Assembleia Intermunicipal da CIMAC, fazem alternadamente, um breve reporte da sessão na Assembleia Municipal.

Ponto 10: Informação da Câmara Municipal prevista na alínea c) do nº. 2, do artigo 25º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro

84. Pediu a palavra o **membro José Pinto** (CDU), que questionou o Executivo, sobre se já estavam contabilizados todos os estragos, quer públicos, quer particulares, referentes às intempéries que assolaram o Concelho de Mora e se os apoios disponibilizados pelo Governo que foram divulgados através dos média, já chegaram às pessoas afetadas e à própria Câmara Municipal, caso não tenha acontecido, questiona se existe conhecimento de quando estão previstos chegar.
85. O Presidente da Assembleia Municipal pediu à **Presidente** que esclarecesse, a qual informou que já foram feitos todos os levantamentos, existindo uma estimativa dos valores, estando o Município muito atento à legislação que chegou. O Coordenador Municipal da Proteção Civil está responsável por todo o processo, dando seguimento ao mesmo e ajustando-o à nova legislação em vigor, para angariar algum apoio e colmatar alguns estragos que ocorreram, quer no município quer a nível particular. Deu ainda



conhecimento do relatório dos danos apresentados, que pôs ao dispor de quem quisesse consultar, informando que faria chegar o relatório para a Assembleia ter conhecimento dos valores apurados.

86. Não havendo intervenções, a Assembleia Municipal tomou conhecimento do Ponto 10: Informação da Câmara Municipal prevista na alínea c) do nº. 2, do artigo 25º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida, votada e **aprovada, por unanimidade**, a minuta da ata, tendo o Presidente da Assembleia Municipal dado por encerrada a sessão quando eram 23 horas e 42 minutos, do dia 24 de fevereiro de 2023.

A Ata aprovada, por Unanimidade na sessão da Assembleia Municipal realizada em 28/04/2023, vai ser assinada pelos membros da mesa, assim como por mim, Maria João Oliveira, que a redigi e subscrevo.

(Presidente da Assembleia Municipal)

(Primeiro Secretário)

(Segundo Secretário)

(Redator)